

POLÍTICA DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

(PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO)

VERSÃO 1.0

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 01.01.2023

(A "POLÍTICA")

GLOSSÁRIO

As seguintes definições aplicam-se a toda esta Política de Tratamento e Protecção de Dados Pessoais (a “**Política**”), excepto se o contexto exigir o contrário. As referências ao singular incluem o plural (e vice-versa):

“Política”	A presente política de Tratamento de Dados Pessoais, conforme aprovada no dia [...].01.2022.
“ECS”	significa a ECS – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede na Avenida da República, n.º 23, 1050-185 Lisboa, com o capital social de €500.000,00 (quinhentos mil euros), registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e contribuinte 514295597.
“Titulares”	significa clientes, investidores, fornecedores, assessores (pessoas singulares) entre outros, e respectivos representantes.
“Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados” ou “RGPD”	Significa o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Abril de 2016 relativo à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

A **ECS – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.** (“ECS”) adota um conjunto de medidas para garantir a confidencialidade da informação pessoal dos seus clientes, investidores, fornecedores, assessores (pessoas singulares) entre outros, e respectivos representantes (os “Titulares”).

A presente Política de Tratamento de Dados Pessoais (“Política”) destina-se a garantir a prestação de informação aos Titulares sobre a recolha e tratamento dos dados pessoais que lhes respeitem, pela ECS, no âmbito da respectiva actividade - em especial da actividade de gestão de OIC - assim como, sobre os direitos conferidos aos Titulares relativamente a esse tratamento, e sobre o seu exercício, nos termos da legislação aplicável.

A Política reveste carácter geral relativamente ao tratamento de dados respeitantes aos clientes, investidores, fornecedores, assessores (pessoas singulares) entre outros da ECS para as finalidades abaixo indicadas, podendo ser complementada por outras de carácter mais específico disponibilizadas no contexto da recolha de dados para certas finalidades ou tipos de tratamento.

1. RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS E CONTACTOS

ECS - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Morada: Avenida da República, 23, 1050 185 Lisboa;

Telefone: [(351) 21 380 25 00

Endereço de e-mail: ecs-sgoic.rgpd.geral@ecs.pt

2. FINALIDADES DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E FUNDAMENTOS DE LICITUDE

- 2.1.** Os dados pessoais dos Titulares são tratados pela ECS para as finalidades indicadas na tabela abaixo e assentam, em cada caso, nas bases de licitude aí igualmente indicadas.
- 2.2.** Os dados serão conservados pela ECS pelo tempo estritamente necessário à prossecução daquelas finalidades, conforme prazos ou critérios para a definição desses prazos que igualmente se indicam na tabela abaixo.

Finalidade	Fundamento de Licidade	Prazo de Conservação
Contratação de fornecedores, prestadores de serviços e gestão dos serviços, facturação e pagamentos	<p>I. A existência de contrato no qual o titular é parte, sendo o tratamento necessário para a execução do primeiro (alínea b), n.º 1 do artigo 6.º do RGPD);</p> <p>II. Diligências pré-contratuais a pedido do titular dos dados (alínea b), n.º 1 do artigo 6.º do RGPD);</p> <p>III. Obrigação jurídica do Responsável (alínea c), n.º 1 do artigo 6.º do RGPD).</p>	Enquanto os contratos celebrados produzirem efeitos e, após a cessação dos mesmos, até os créditos e outros direitos de as contrapartes prescreverem
Gestão da relação com Investidores (Participantes dos Fundos Geridos)	<p>I. Diligências pré-contratuais a pedido do titular dos dados (alínea b), n.º 1 do artigo 6.º do RGPD);</p> <p>II. A existência de contrato no qual o titular é parte, sendo o tratamento necessário para a execução do primeiro (alínea b), n.º 1 do artigo 6.º do RGPD); e</p> <p>III. Obrigação jurídica do Responsável (alínea c), n.º 1 do artigo 6.º do RGPD).</p>	Durante a pendência da situação de detenção de participação no OIC e pelo período subsequente de 10 anos
Cumprimento de deveres de recolha, conservação, reporte, comunicação ou notificação a entidades públicas ou privadas (incluindo atividades de <i>Know Your Customer</i> (KYC) legislação de prevenção de branqueamento de capitais e	Obrigação jurídica do Responsável (alínea c), n.º 1 do artigo 6.º do RGPD).	Prazo legal aplicável em cada momento para cada obrigação legal a cumprir (KYC e BCFT) 7 anos após o momento em que a identificação do cliente se processou ou, no caso das relações de negócio, após o termo das mesmas,

financiamento de terrorismo (BCFT)		aplicando-se um prazo superior caso se tal resultar da lei
Contabilidade e reporte financeiro (registo contabilístico e produção e divulgação de demonstrações financeiras)	<p>I. Obrigação jurídica do Responsável (alínea c), n.º 1 do artigo 6.º do RGPD);</p> <p>II. Interesse legítimo do responsável (alínea f) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD).</p>	10 anos

3. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

3.1. Os dados dos Titulares são tratados pela ECS em conformidade com os preceitos legalmente aplicáveis, sendo nomeadamente:

- a) Tratados de forma lícita, leal e transparente;
- b) Recolhidos para finalidades determinadas, explícitas e legítimas;
- c) Exactos e, se necessário, actualizados, sendo tomadas as medidas adequadas para assegurar que sejam apagados ou rectificados os dados inexactos ou incompletos, tendo em conta as finalidades para que foram recolhidos ou para que são tratados;
- d) Conservados de forma a permitir a identificação dos seus titulares apenas durante o período estritamente necessário e dentro do legalmente permitido para a prossecução das finalidades de recolha ou do tratamento posterior.

3.2. Os dados pessoais dos Titulares recolhidos podem ser introduzidos pela ECS em ficheiros automatizados para a realização de actividades incluídas no âmbito das finalidades da sua recolha e tratamento sem prejuízo da sua conservação, igualmente, na documentação de suporte disponibilizada e recolhida no exercício da actividade da ECS, na sua relação com os Titulares ou entidades representadas pelos titulares.

4. DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS

4.1. No que respeita ao tratamento dos seus dados pessoais, gozam os titulares dos dados dos seguintes direitos, nos termos dos artigos 15.º a 21.º do Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados, conforme se descreve *infra*.

- 4.2. Direito de acesso** — o titular dos dados tem o direito de obter confirmação sobre se os seus dados pessoais são tratados pela ECS. Tem ainda o direito de aceder aos seus dados pessoais, bem como a obter as seguintes informações ou esclarecimentos adicionais: (i) razões pelas quais os seus dados pessoais são tratados; (ii) tipos de dados pessoais que são tratados; (iii) entidades a quem os seus dados pessoais podem ser transmitidos, incluindo entidades localizadas em países fora do Espaço Económico Europeu, sendo neste caso informado das garantias aplicadas à transferência dos seus dados; (iv) prazo de conservação dos seus dados ou, se tal não for possível, os critérios para fixar esse prazo; (v) direitos de que goza em relação ao tratamento dos seus dados pessoais; (vi) se os dados pessoais não tiverem sido por si fornecidos, informações sobre a origem dos mesmos; (vii) existência de decisões individuais automatizadas, incluindo definição de perfis, e, nesse caso, informações sobre a lógica subjacente a esse tratamento, bem como sobre a importância e consequências previstas do mesmo.
- 4.3. Direito de retificação** — sempre que considerar que os seus dados pessoais estão incorretos ou incompletos, pode requerer a sua retificação ou que os mesmos sejam completados. O seu direito de retificação verificar-se-á apenas quanto aos dados pessoais que tenha fornecido à ECS e não quanto aos dados pessoais que resultem das análises levadas a cabo pela ECS.
- 4.4. Direito ao apagamento** — nos termos legais, tem o direito de solicitar o apagamento dos seus dados pessoais quando se verifique uma das seguintes situações: (i) os dados pessoais deixem de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento; (ii) apresente oposição ao tratamento dos dados e não existam interesses legítimos prevalecentes que justifiquem o tratamento, (iii) os dados pessoais forem tratados ilicitamente; (iv) os dados pessoais tenham que ser apagados ao abrigo de uma obrigação jurídica a que esteja sujeita a ECS. O direito ao apagamento não se aplica quando o tratamento seja necessário para os seguintes efeitos: (i) exercício de liberdade de expressão e de informação; (ii) cumprimento de obrigação legal que exija o tratamento e que se aplique à ECS; (iii) motivos de interesse público no domínio da saúde pública; (iv) fins de arquivo de interesse público, fins de investigação científica ou histórica ou fins estatísticos, na medida em que o exercício do direito ao apagamento prejudique gravemente a obtenção dos objetivos desse tratamento; ou (v) declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial. Uma vez exercido o direito ao apagamento, os dados pessoais serão anonimizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

- 4.5. Direito à limitação do tratamento** — o titular dos dados pode requerer a limitação do tratamento dos seus dados pessoais, nos seguintes casos: (i) se contestar a exatidão dos seus dados pessoais, durante um período de tempo que permita à ECS verificar a sua exatidão; (ii) se o tratamento for ilícito e se opuser ao apagamento dos seus dados pessoais e solicitar, em contrapartida, a limitação do tratamento; (iii) se a ECS já não precisar dos dados pessoais para fins de tratamento, mas se esses dados forem necessários para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial; ou (iv) se tiver apresentado oposição ao tratamento, até que se verifique que os interesses legítimos da ECS prevalecem sobre os titulares dos dados.
- 4.6. Direito de portabilidade** — o titular dos dados tem o direito de receber os dados pessoais por si fornecidos, num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática. Tem ainda o direito de pedir que a ECS transmita esses dados a outro responsável pelo tratamento, desde que tal seja tecnicamente possível.
- 4.7. Direito de oposição** — nos termos legais, tem o direito de se opor ao tratamento dos seus dados pessoais a qualquer momento, por motivos relacionados com a sua situação particular, nas seguintes situações: (i) quando o tratamento se basear no interesse legítimo da ECS, sem prejuízo de a ECS poder apresentar razões imperiosas e legítimas para esse tratamento que prevaleçam sobre os interesses, direitos e liberdades do titular dos dados, ou para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial; ou (ii) quando o tratamento for realizado para fins diversos daqueles para os quais os dados foram recolhidos, mas que sejam compatíveis com os mesmos. Pode, assim, opor-se a qualquer momento e sem necessidade de justificação, ao tratamento dos seus dados para fins de *marketing* direto, incluindo a definição de perfis que esteja relacionada com esse *marketing*, sem que tal comprometa a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.
- 4.8. Direito de apresentar reclamações junto da autoridade de controlo** - o titular dos dados tem o direito de apresentar reclamações junto da autoridade de controlo competente, relativamente a matérias relacionadas com o tratamento dos seus dados pessoais. Em Portugal, a autoridade de controlo competente é a Comissão Nacional de Proteção de Dados. Para mais informações, aceda a www.cnpd.pt.

5. CATEGORIAS DE DESTINATÁRIOS DOS DADOS PESSOAIS

- 5.1.** Os Dados Pessoais poderão ser disponibilizados a outras entidades a quem a **ECS** tenha subcontratado o seu tratamento (e.g. serviços de gestão documental, apoio jurídico e contabilístico, apoio informático).
- 5.2.** Para efeitos das finalidades descritas e em cumprimento de obrigação legal, os Dados Pessoais poderão ser transmitidos a autoridades judiciais, de supervisão, regulatórias ou administrativas, bem como a entidades bancárias.

6. ALTERAÇÕES À POLÍTICA DE PRIVACIDADE

- 6.1.** A presente Política poderá ser alterada periodicamente estando disponível para consulta, em qualquer momento, em www.ecs-sgoic.pt.
- 6.2.** Quaisquer alterações de carácter significativo serão comunicadas e publicitadas por meios conformes com a respectiva relevância, designadamente, mediante destaque na publicitação constante do *site* da ECS ou comunicação individualizada aos Titulares.